

V FÓRUM DE DIRETORES DAS ESCOLAS CATÓLICAS

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC - realizará, nos dias 13 e 14 de junho de 2016, o seu V Fórum de Diretores das Escolas Católicas. Este Encontro será realizado em Salvador-BA e tem como objetivo principal promover o debate e a troca de experiências entre os gestores sobre o cenário atual, seus desafios, nossas realizações e os novos caminhos para a educação. O tema central do Fórum este ano é **“Estatuto do Deficiente – desafios jurídicos e pedagógicos para a gestão da escola católica”**, que deve aprofundar as discussões acerca da Lei 13.146/2015. No evento serão realizadas palestras, mesas redondas, grupos de discussão e sessões de apresentação de Cases. Os Cases poderão ser oferecidos por qualquer profissional do ensino vinculado às associadas da ANEC, nos termos do presente Edital.

DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de Relatos de Cases de Sucesso para o V Fórum de Diretores das Escolas Católicas

1. DOS CASES

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Os Cases são os relatos de experiências das Associadas da ANEC que, pela sua originalidade, aplicabilidade e resultados merecem ser compartilhados com todas as associadas da ANEC.

1.1.2 Os Cases refletem experiências e são apresentados pelas Escolas de Educação Básica através de seus dirigentes ou professores indicados por estes;

1.1.3 Os Relatos de Cases devem ser apresentados conforme o item 2 do presente Edital.

1.2. DA SELEÇÃO DOS CASES

1.2.1 Podem oferecer propostas de Relatos de Cases, os Gestores das Escolas associadas à ANEC.

1.2.2 Para análise e seleção dos cases deverá ser enviado um resumo, conforme orientações do item 2.1 deste Edital.

1.2.3 As propostas serão selecionadas se atenderem aos seguintes requisitos:

1.2.2.1 aderência aos objetivos do evento;

1.2.2.2 aderência ao tema do Fórum;

1.2.2.3 qualidade da proposta e qualidade acadêmica do proponente do case

1.2.2.4 aderência da proposta aos temas prioritários da agenda da ANEC.

1.2.4. As propostas de Relato de Case aprovadas deverão encaminhar texto completo, para inclusão nos Anais do Evento, atendendo às orientações do item 2.2, devendo necessariamente conter: (i) resumo, (ii) introdução, (iii) objetivos, (iv) metodologia, (v) resultados esperados e obtidos, (vi) considerações finais e (vii) bibliografia.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. DO RESUMO

2.1.1 O resumo deverá ser redigido em português;

2.1.2 Os autores devem preencher o nome completo, sigla (exemplo: Pedro Álvares Cabral, sigla: CABRAL PA), e e-mail do autor-apresentador. Informar ainda o nome da instituição e a qualificação profissional e função dos autores;

2.1.3 O resumo deverá apresentar: I. Problema enfrentado; II. Objetivos/Meta; III. Método e Ações realizadas, IV. Resultados alcançados e V. Conclusão;

2.1.4 Usar abreviaturas somente quando a citação por extenso já constar no texto;

2.1.5 Para a construção do texto, deve-se utilizar fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, justificado, observando a seguinte configuração de página: Papel A4, margem direita e inferior com 2,5 cm e margem esquerda e superior com 3 cm. Título do trabalho: Escrito em caixa alta, Arial, tamanho 14, negrito, centralizado.

2.2. TEXTO COMPLETO:

2.2.1 Todo o trabalho deve ser enviado formatado conforme as regras da ABNT, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento um e meio, margens

esquerda e superior de 3,0 cm, margens direita e inferior de 2,5cm;

2.2.2 Notas devem ser incluídas em rodapés de fim de página, numeradas iniciando em um;

2.2.3 Citações devem ser identificadas no formato Vancouver. Exemplo: SOBRENOME, Nome. Título da Obra. Cidade: Editora, edição, ano, página.

2.2.4 Devem ser incluídas ao final do texto apenas as referências indispensáveis para a realização da pesquisa;

2.2.5 Os trabalhos deverão conter no mínimo de 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas;

2.2.6 Todas as laudas devem conter paginação à direita, no topo da página.

2.2.7 Elementos do texto:

2.2.7.1 Título do Evento;

2.2.7.2 Título do trabalho, em caixa alta, negrito, fonte Arial 14;

2.2.7.3 Nome dos autores e instituição, incluindo qualificação acadêmica e/ou profissional;

2.2.7.4 Resumo de até 1000 caracteres, identificando de forma clara os seguintes elementos: introdução, objetivos, método, resultados e conclusões;

2.2.7.5 Palavras-chaves: três, que sirvam para localização dos trabalhos após indexação

2.2.7.6 (ii) Introdução, (iii) Objetivos, (iv) Metodologia, (v) Resultados esperados e obtidos, (vi) Considerações finais e (vii) Referências Bibliográficas.

2.3. SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

2.3.1 Só serão aceitos trabalhos adequados às regras da presente Chamada Pública;

2.3.2 A seleção dos trabalhos será realizada por um comitê científico nomeado pela Diretoria Nacional da ANEC;

2.3.3 Os trabalhos serão inscritos após comprovação de inscrição do apresentador do trabalho no evento;

2.3.4 Os resumos dos trabalhos candidatos à apresentação deverão ser enviados ao correio eletrônico educacaobasica@anec.org.br até o dia 30 de abril de 2016, impreterivelmente. No correio de envio o assunto deve ser “Trabalho para apresentação no V FÓRUM”;

2.3.5 Só serão publicados os trabalhos efetivamente apresentados no evento.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO A divulgação do resultado final será feita na página do evento até o dia 09 de maio de 2016.

4. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as dúvidas atinentes a esta chamada devem ser remetidas ao correio eletrônico educacaobasica@anec.org.br, indicando-se no assunto do correio a palavra “Dúvida”;

4.2 As omissões deste edital serão sanadas pela comissão organizadora do evento.